



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA PROGRAD-UNILA N°. 039/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Assessora para o Processo de Nivelamento de Línguas - Português do segundo semestre letivo de 2017.*

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila n° 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila n° 042/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão Assessora para o Processo de Nivelamento de Línguas - Português do segundo semestre letivo de 2017.

**Art. 2º** A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

- I. Laura Márcia Luiza Ferreira, SIAPE 2124861, presidente;
- II. Jocenilson Ribeiro dos Santos, SIAPE 230859, membro;
- III. Simone da Costa Carvalho, SIAPE 2313010, membro.

**Art. 3º** São competências da Comissão de Nivelamento de Línguas:

- I. Participar da elaboração de editais referentes ao processo de nivelamento do segundo semestre letivo de 2017;
- II. Organizar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, as aplicações das provas escritas e orais pertencentes ao processo de nivelamento do segundo semestre letivo de 2017;
- III. Elaborar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, documentos pertinentes ao processo de nivelamento do segundo semestre letivo de 2017;
- IV. Elaborar grades de avaliação e provas pertinentes ao processo de nivelamento do segundo semestre letivo de 2017;
- V. Escalar e orientar professores de línguas adicionais para aplicação e correção das provas;
- VI. Analisar, em conjunto com a PROGRAD, eventuais recursos interpostos;
- VII. Colaborar com a Pró-Reitoria de Graduação em assuntos pertinentes ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

nivelamento do segundo semestre letivo de 2017, sempre que requisitada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu-PR, 25 de agosto de 2017.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação  
SIAPE 2145225